

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.714

CONSULTA N.º 2998 - CLASSE XVII

CONSULENTE: Ezequiel de Carvalho Costa, Funcionário Público.

RELATOR: Juiz Leonardo Resende Martins

Ementa.

**CONSULTA SOBRE MATÉRIA ELEITORAL.
ILEGITIMIDADE DO CONSULENTE. NÃO
CONHECIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2008

ACÓRDÃO N.º 4.924

**PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO PROCESSO N.º
2934, CLASSE XVII**

REQUERENTE: Paulino Raimundo da Silva

ADVOGADO: Gustavo Ferreira Gomes e outros

REQUERIDA: Adalberon Clemente Da Rocha

ADVOGADO: Alexandre Medeiros Sampaio e outros

REQUERIDO: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

ADVOGADO: Eraldo Firmino de Oliveira

RELATORA: Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas

Ementa.

**PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO
ELETIVO. DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA.
REPRESENTANTE ELEITO PARA O EXERCÍCIO DO
MANDATO DE VEREADOR. TROCA DE LEGENDA
OPERADA APÓS 27.03.2007 (CONSULTA N.º 13981TSE).
ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO
TSE 22.610/07 REJEITADA. GRAVE DISCRIMINAÇÃO
PESSOAL COMPROVADA. JUSTA CAUSA
DEMONSTRADA. PEDIDO JULGADO
IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

RESOLUÇÃO N.º 14.715

PROCESSO N.º 2810, CLASSE XVII

ASSUNTO: Prestação de Contas, Partido Trabalhista (PDT), Exercício, 2006.

INTERESSADO: Partido Democrático Trabalhista (PDT), representado pelo Presidente Regional, Sr. Jorge VI Lamenha Lins.

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Júnior

Ementa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PDT. ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA REGIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. IRREGULARIDADES CONSTATADAS. DILIGÊNCIAS SUGERIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTRÔLE INTERNO. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESCULPIDOS NA LEI Nº 9.096/95 E NA RESOLUÇÃO TSE Nº 21.841/04. FALHAS NÃO SANADAS. REJEIÇÃO. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. DECISÃO UNÂNIME.

RESOLUÇÃO N.º 14.716

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DAS LISTAS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA NOS CASOS DE COMISSÕES MUNICIPAIS PROVISÓRIAS OU DIRETÓRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS OU DESTITUÍDOS.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2008

ACÓRDÃO N.º 4.925

PROCESSO RECURSO ELEITORAL N.º 1203, CLASSE VI – ANO 2008.

ASSUNTO: Recurso Eleitoral, Decisão, Indeferimento, Contas, Partido, Desaprovação.

RECORRENTE: Partido Socialista Brasileiro (PSB), representado pelo Presidente do Diretório Municipal de Maceió/AL

ADVOGADO: Paulo Bom Torres.

RELATORA: Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas.

Ementa.

ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO POLÍTICO. DIRETÓRIO MUNICIPAL. MATÉRIA DE CUNHO ADMINISTRATIVO. APELO AO TRE. INADMISSIBILIDADE DE JURISDICIONALIZAÇÃO DO DEBATE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO N.º 4.927

HABEAS CORPUS N.º 50- CLASSE I

IMPETRANTE: Charles Alves Silva

PACIENTE: Gilvanio Alves de Lima

IMPETRADA: MM. Juíza da 18.^a Zona Eleitoral de Alagoas

**HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE
POR DETERMINAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL.
PRÁTICA DE CRIME DE CORRUPÇÃO ELEITORAL,
FIXAÇÃO DE FIANÇA. LIBERDADE PROVISÓRIA.
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR DECISÃO
UNÂNIME.**

RESOLUÇÃO N.º 14.717

PROCESSO N.º 2670, CLASSE XVII— ANO 2006.

ASSUNTO: Prestação de contas de campanha eleitoral referente ao pleito de 2006.

INTERESSADO: Ronaldo Augusto Lessa Santos, candidato ao cargo de Senador pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Júnior

Ementa:

**ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CAMPANHA. CARGO DE SENADOR
CONTABILIDADE REJEITADA. TERCEIRO PEDIDO
DE RECONSIDERAÇÃO. NOVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS. IMPOSSIBILIDADE. PRECLUSÃO
CONSUMATIVA. PEDIDO NÃO CONHECIDO.**

RESOLUÇÃO N.º 14.718

PROCESSO N.º 2802, Classe XVII

ASSUNTO: Prestação de Contas, Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), Exercício, 2006.

INTERESSADO: Partido Trabalhista do Brasil (PT do B), representado pelo Presidente Regional, Sr. Antonio Marco Toledo.

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Júnior

Ementa.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PT do B. ÓRGÃO DE DIREÇÃO
PARTIDÁRIA REGIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.
IRREGULARIDADES CONSTATADAS. DILIGÊNCIAS SUGERIDAS PELO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS
ESCULPIDOS NA LEI N.º 9.096/95 E NA RESOLUÇÃO TSE N.º 21.841/04. FALHAS
NÃO SANADAS. REJEIÇÃO. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO
PARTIDÁRIO. DECISÃO UNÂNIME.**

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.719

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 242 e 243/2008 — Cls. XVI
INTERESSADO: Corregedoria Regional Eleitoral em Alagoas
RELATOR: Dr. Leonardo Resende Martins
ASSUNTO: Correição Ordinária — 22 e 55.^a Zona Eleitoral

**EMENTA: RELATÓRIOS DAS CORREIÇÕES
ORDINÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA - 22a e 55 ZONAS ELEITORAIS.
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO
PROVIMENTO N.º 01/2004. HOMOLOGAÇÃO.**

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2008

ACÓRDÃO N.º 4.928

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE JUSTA CAUSA N.º 2846 — CLASSE XVII
**PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO N.º 2906 —
CLASSE XVII**

REQUERENTE(S): Partido do Movimento Democrático Brasileiro
(PMDB) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), representados pelos Presidentes dos
Órgãos de Direção Municipal de Flexeiras (AL)

ADVOGADO(S) : Fábio Costa Ferrario de Almeida

REQUERIDO(S): I -José Luis dos Santos, Vereador do Município de Flexeiras;

ADVOGADO(S) : José de Araújo Persiano

II - Partido Social Cristão (PSC), representado pelo Órgão de Direção
Municipal de Flexeiras (AL)

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Júnior

EMENTA

**PEDIDO. DECRETAÇÃO. PERDA CARGO ELETIVO DE VEREADOR POR
DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA
E DE INTEMPESTIVIDADE. REJEIÇÃO DE AMBAS PRELIMINARES.
MÉRITO. RESOLUÇÃO TSE N.º 22.610. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA.
DEFERIMENTO DO PEDIDO.**

ACÓRDÃO N.º 4.929

PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO
PROCESSO N.º 2904, CLASSE XVII

Obs.: tramita reunido o Pedido de Declaração de Justa Causa n.º 2912, Classe XVII)

REQUERENTE: Partido Popular Socialista (PPS) — Órgão de Direção Estadual

ADVOGADA: Carolina de Medeiros Agra

REQUERIDO: Jose Waldeck Barros Santos, Vereador do Município de Batalha/AL

REQUERIDO: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

ADVOGADO: Marcelo Henrique Brabo Magalhães e outros

RELATOR: Des. Estacio Luiz Gama de Lima

EMENTA: Pedido. Decretação. Perda. Mandato. Infidelidade. Eleitor. Transferência. Filiação partidária. Concomitância. Pedido. Declaração. Justa causa. Reunião. Processos. Incidência. Art. 105. CPC. Reconhecimento. Ausência. Justa causa. Procedência. Perda. Cargo. Direito. Preservação. Suplência. Coligação. Decisão unânime.